

27 MAR. 2014



**CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Nº 218/2014

18

**REQUERIMENTO LEGISLATIVO CMF Nº 010/2014**

Vimos, no uso regular de nossas prerrogativas e atribuições legais e regimentais, respeitosamente, na forma dos artigos 147 e 151 do Regimento Interno desta Casa de Leis (abaixo transcritos):

*"Art. 147. Requerimento é todo pedido verbal ou escrito, feito ao Presidente da Câmara ou por seu intermédio, sobre qualquer assunto, por Vereador ou Comissão.*

*Parágrafo Único. Quanto á competência para decidi-los, os requerimentos são de duas espécies:*

*I - sujeitos apenas a despacho do Presidente;*

*II - sujeitos á deliberação do Plenário.*

*(...)*

*Art. 151. Dependerão de deliberação do Plenário, serão escritos, discutidos e votados os requerimentos que solicitem:*

*I - votos de louvor ou congratulações;*

*II - audiência de Comissão sobre assuntos em pauta;*

*III - inserção em ata de documentos, com transcrição integral;*

*IV - preferência para discussão de matéria ou redução de interstício regimental para discussão;*

*V - retirada de proposição já sujeita à deliberação do Plenário;*

*VI - informações ao Prefeito ou por seu intermédio;*

*VII - informações a outras entidades públicas ou particulares;*

*VIII - constituição de Comissões Especiais ou de representação."*

**Grifo nosso**

**REQUERER** da Prefeitura Municipal de Fundão o seguinte:

1. Cópia das notas de liquidação de todas as folhas de pagamento de pessoal, referente aos meses de novembro, dezembro e décimo terceiro salário do ano de 2013, inclusive dos profissionais em designação temporária;

Assinatura



**CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

2. Cópia das notas de liquidação da folha de pagamento de pessoal referente ao mês de janeiro de 2014, inclusive dos profissionais em designação temporária.

Nestes termos,  
Pede deferimento.

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 27 de março de 2014.

**CARLOS AUGUSTO TÓFOLI**  
Presidente da Câmara Municipal de Fundão

**EVERALDO DOS SANTOS**  
Vice-Presidente

**ANGELA MARIA COUTINHO  
PEREIRA**  
Secretária